

Reajuste único apurado para o agrupamento dos contratos coletivos

CASSI Essencial e CASSI Vida BH

A Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI, com registro na ANS sob o nº 34665-9, em conformidade com o artigo 8º da Resolução Normativa/ANS nº 309/2012, vem divulgar que os planos de saúde abaixo informados sofrerão reajuste ZERO no mês de aniversário (assinatura do contrato coletivo empresarial), calculado com base no agrupamento de contratos compreendido entre maio/2021 e abril/2022, conforme informações a seguir:

Agrupamento de contratos

Segmentação: Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia

| Contrato | Registro ANS | Mês de reajuste | Código Plano RPC |
|-----------------|--------------|-----------------|------------------|
| CASSI Essencial | 487.460/20-9 | junho/22 | * |
| CASSI Vida BH | 489.501/21-1 | novembro/22 | 170 |

* Códigos por região de contratação

150 - ESSENCIAL DF e Entorno | 151 - ESSENCIAL AC, AM, AP, PA e RR | 152 - ESSENCIAL CE e PI | 153 - ESSENCIAL AL, PB e RN | 154 - ESSENCIAL BA e SE / 155 - ESSENCIAL GO, MS, MT, RO e TO / 156 - ESSENCIAL MG / 157 - ESSENCIAL SP / 158 - ESSENCIAL RJ e ES / 159 - ESSENCIAL PR, SC e RS / 160 - ESSENCIAL MA / 161 - ESSENCIAL PE